



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2025

Súmula: Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Jaguariaíva à senhora ALVACIR FARIA DE PAIVA.

Autoria: Vereador William Abdiel da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA** à senhora **ALVACIR FARIA DE PAIVA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaivense.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente